



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**A V I S O**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 5 de maio de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 22/94, em nome de Maria Inês Faria Temtem, José Eusébio Faria Temtem, Maria Zita Faria Temtem, Luísa Temtem Ramos, Inês Temtem Ramos, João Temtem Ramos, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos e Subdivisão do Lote 1 do supra mencionado alvará, situado ao Caminho da Casa Branca, sitio das Fontes, Laranjal, Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial sob parte do nº 1764/19940304, inscrito na matriz sob parte do artigo Rústico nº 71 da Secção "AC" da freguesia de Santo António, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 1A: área – 975m<sup>2</sup>; Uso - Moradia Unifamiliar (existente); Número de fogos – 1; Numero de pisos – 3 + cave; Área total de construção – 456m<sup>2</sup>; Área total coberta - 236 m<sup>2</sup>; Altura máxima de fachada – 10,35m; Afastamentos mínimos laterais e a tardoz – os existentes;

Lote 1B: Área – 1019m<sup>2</sup>; Uso - Moradia Bifamiliar (existente); Número de fogos – 2; Numero de pisos – 2; Área total de construção – 287m<sup>2</sup>; Área total coberta - 166 m<sup>2</sup>; Altura de fachada máxima – 5,80m; Afastamentos mínimos laterais e a tardoz – os existentes.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 5 de maio de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues